

EXTRATOS DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 887412/2019-MDR; Processo nº 59000.027218/2019-72. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, e a AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMIENTOS, CNPJ: 15.457.856/0001-68. Objeto: "Aquisição de máquinas que serão destinadas aos municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Aquisição de 04 retroescavadeiras, 01 motoniveladora, 05 caminhões basculantes, 03 escavadeiras hidráulicas e 02 pás carregadeiras)." Dos Recursos: no valor de R\$ 4.700.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.808, de 15/1/2019, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE800152, vinculada ao Programa de Trabalho nº 1524420297K660001, PTRES 157333, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.30.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 326.500,00 consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 20419, de 18/02/2019, perfazendo um total de R\$ 5.026.500,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas subsequentes. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2019, Adriana Melo Alves - Secretária, CPF nº 021.186.624-59 e LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO - Diretor Presidente, CPF nº 108.930.081-68.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 897352/2019-MDR; Processo nº 59000.032804/2019-39. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DO CENTRO OESTE DO TOCANTINS - CCMCO, CNPJ: 22.403.111/0001-81. Objeto: "AQUISIÇÃO DE INSUMOS RECAPEAMENTO DA MALHA ASFÁLTICA DAS RUAS E AVENIDAS DOS MUNICIPIOS QUE COMPÕE O CONSÓRCIO." Dos Recursos: no valor de R\$ 3.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.808, de 15/1/2019, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE800041, vinculada ao Programa de Trabalho nº 20.608.2029.2145.0001, PTRES 110283, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.30.42, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 5.000,00 consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 16.795, de 27/12/2018, perfazendo um total de R\$ 3.005.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas subsequentes. Vigência: 30 meses, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2019, Adriana Melo Alves - Secretária, CPF nº 021.186.624-59 e WASHINGTON LUIZ VASCONCELOS- Presidente, CPF nº 526.395.841-20.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 896068/2019-MDR; Processo nº 59000.032210/2019-28. Convenientes: A União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF 03.353.358/0001-96, representado pela Secretária Nacional de Desenvolvimento Regional e Urbano, e o CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS E GESTAO AMBIENTAL INTEGRADA, CNPJ: 15.449.632/0001-04. Objeto: "Aquisição de equipamentos." Dos Recursos: no valor de R\$ 3.000.000,00 à conta de dotação consignada ao CONCEDENTE, autorizado pela Lei nº 13.808, de 15/1/2019, UG 530023 assegurada pela Nota de Empenho nº 2019NE800372, vinculada ao Programa de Trabalho nº 1524420297K660001, PTRES 157333, à conta dos recursos oriundos do Tesouro Nacional, Fonte de Recursos 0100, Natureza de Despesa 44.71.70, com a contrapartida do CONVENENTE, no valor de R\$ 4.000,00 consignados na Lei Orçamentária Anual Municipal nº 16.795, de 27/12/2018, perfazendo um total de R\$ 3.004.000,00. Este convênio só terá efeito após apresentados, pelo CONVENENTE, e aprovados pelo CONCEDENTE, os documentos discriminados na Cláusula Terceira - Da Condição Suspensiva, dentro do prazo previsto na Subcláusula Primeira, nas condições das Subcláusulas subsequentes. Vigência: 540 dias, a partir da publicação do extrato de Convênio, no Diário Oficial da União. Data e Assinaturas: 31/12/2019, Adriana Melo Alves - Secretária, CPF nº 021.186.624-59 e JAIRO SOARES MARIANO - Presidente, CPF nº 810.402.021-87.

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Objeto: Prorrogação de Ofício do instrumento registrado no SIAFI sob o número 697830, firmado entre a União, por meio do Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ 03.353.358/0001-96 e o Município de Barra do Rio Azul/RS, CNPJ 93.539.153/0001-92, conforme instrução do processo nº 59052.003270/2019-28, para até 1º/2/2020. Data de Assinatura: 20/1/2020. Karine da Silva Lopes - Secretária Nacional de Proteção e Defesa Civil- Substituta.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 51/2020 - MDR

Processo nº 59100.000036/2013-31. Convenientes: A União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Governo do Estado de Alagoas, CNPJ/MF nº 12.200.176/0001-76. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 0089/2013, para até 18/07/2020. Data e assinaturas: 17/01/2020, Wilson Rodrigues de Melo Junior - Secretário Nacional de Segurança Hídrica, Substituto - CPF nº 068.304.896-10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2020-MDR

Processo nº 59100.001182/2012-01. Convenientes: A União, pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96, por meio da sua Secretaria Nacional de Segurança Hídrica e o Governo do Estado do Amazonas, CNPJ/MF nº 04.312.369/0001-90. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do TC nº 247/2012, para até 09/04/2020. Data e assinaturas: 20/01/2020, Wilson Rodrigues de Melo Junior - Secretário Nacional de Segurança Hídrica Substituto CPF nº 068.304.896-10.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2020 - UASG 533014

Número do Contrato: 15/2015.

Nº Processo: 59335000093201528.

PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO -DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDEN. CNPJ Contratado: 11214624000128. Contratado : UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE -TRABALHO MEDICO. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei n 8.666/1993 . Vigência: 01/01/2020 a 01/01/2021. Data de Assinatura: 10/12/2019.

(SICON - 20/01/2020) 533014-53203-2020NE800019

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1, DE 20 DE JANEIRO DE 2020

Processo nº 59336.001856/2019-71

A Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, Autarquia Federal, situada à Av. Engº Domingos Ferreira, 1967, Boa Viagem, CEP: 51111-021, Recife/PE, convoca o senhor abaixo relacionado e interessados residentes em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para regularizarem pendências dos repasses diretos objetos de transferências de recursos por esta Autarquia, mencionados na tabela a seguir:

Responsável	CPF	Condição do notificado	Programa/Ano	Unidade
Luciano Amorim de Lima	661.506.804-44	Fiscal de Obras - Município de Areia/PB	Água para Todos/2013 TC 005/2013	DPLAN

O não atendimento no prazo de 30 dias, contados desta publicação, suscitará a instauração de Tomada de Contas Especial ou, no prazo de 75 dias, suscitará a inscrição dos responsáveis no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - Cadin, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, art. 2º a Lei nº 10.522/2002 e Portaria STN nº 685, de 14/09/2006.

ALUÍZIO PINTO DE OLIVEIRA
Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas
Substituto

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 21/2019, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59500.001822-2019-38. OBJETO: Serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas e rurais em municípios da área de atuação da CODEVASF, nos estados de Goiás e Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências, descritos no Edital. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 21/2019 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93, nº 8.248, de 23/10/91, Lei Complementar nº 123/2006, Decretos: nº 5.450/05 e nº 7.174/10, nº 6.204/07 e 7.892/13. O resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 20/12/2019, seção 3, página 55 e autorizado pelo Diretor Presidente da CODEVASF, Sr. MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, constante à fl. 1251 do Processo nº 59500.001822/2019-38. ASSINATURA: 26/12/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR: a ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 10.563.802/0001-63 - VALOR TOTAL: R\$ 20.488.191,91, (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e um reais e noventa e um centavos). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site <http://www.codevasf.gov.br/> - CODEVASF/Sede. PLÁCIDO CARDOSO MELO JÚNIOR - Gerente-Executivo Substituto - Área de Gestão Administrativo e Suporte Logístico-AA. DATA: 20/01/2020.

AVISO DE PENALIDADE

A Codevasf Autoriza, a aplicação de penalidades à empresa CONSBRASIL - Construtora Brasil Ltda., CNPJ nº 03.086.586/0001-47, com base nas Notas Técnicas nº 10/2018 da 3ª/GRR (fls. 29 a 32), nº 11/2018 da 3ª/GRR (fls. 40 a 44) e nº 048/2018 da AR/GSA/UAR (fls. 47 a 49), no Parecer PR/AJ/ALR nº 803/2018 (fl. 50), na Informação nº 074/2018 da PR/AU (fls. 55 e 56) e na CI nº 017/2019 - 3ª GRR (fls. 66 a 68), constantes do processo nº 59530.001298/2018-67, em razão do atraso na execução do Contrato nº 0.002.00/2018, cujo o objeto é a execução de serviços de conclusão do sistema de esgotamento sanitário no Município de Tabira, no Estado de Pernambuco, quais sejam: a) Aplicação de multa no valor de R\$ 33.148,86 (trinta e três mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), por atraso injustificado na execução do contrato, conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada; b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo total de 02 (dois) anos. Autorizar a cobrança judicial (ajuizamento de ação) no caso de eventual não pagamento de multa administrativa pela contratada.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2020
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da Codevasf

AVISO DE PENALIDADE

A Codevasf Autoriza, a aplicação de penalidades à empresa CONSBRASIL - Construtora Brasil Ltda., CNPJ nº 03.086.586/0001-47, com base nas Notas Técnicas nº 05/2018 da 3ª/GRR (fls. 15 a 23) e nº 047/2018 da AR/GSA/UAR (fl. 31), no Parecer PR/AJ/ALR nº 804/2018 (fl. 33), na Informação nº 073/2018 da PR/AU (fls. 38 e 39) e na CI nº 017/2019 - 3ª GRR (fls. 50 a 52), constantes do Processo nº 59530.001501/2018-03, em razão do atraso na execução do Contrato nº 0.007.00/2018, cujo o objeto é a execução de serviços de conclusão do sistema de esgotamento sanitário no Município de Moreilândia, no Estado de Pernambuco, quais sejam: a) Aplicação de multa no valor de R\$ 3.516,98 (três mil, quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos), por atraso injustificado na execução do contrato, conforme cronograma físico-financeiro apresentado pela contratada; b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo total de 02 (dois) anos. A cobrança judicial (ajuizamento de ação) no caso de eventual não pagamento de multa administrativa pela contratada.

Brasília-DF, 20 de janeiro de 2020
MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente da Codevasf

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 59510.002525/2019-91

ESPÉCIE: Contrato nº 1.676.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI, CNPJ nº 15.513.036/0001-46. OBJETO: Fornecimento de equipamentos agrícolas destinados ao atendimento a diversos municípios e comunidades rurais da área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais. VALOR: 105.960,00. PRAZO: 135 dias, contados a partir data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pela contratada o Sr. Pedro Carvalho Rezende Vilela das Valias, CPF nº 087.747.006-50.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59510.002904/2019-81

ESPÉCIE: Contrato nº 1.790.00/2019, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a FINOARTY - LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 07.862.388/0001-89. OBJETO: fornecimento de equipamentos para formação de kits para estruturação de feira livre. VALOR: 157.914,00. PRAZO: 215 dias contados a partir data de recebimento da Ordem de Fornecimento. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Marco Antônio Graça Câmara, CPF nº 554.021.516-87, e pela contratada a Sra. Tânia Maria Dias Macedo, CPF nº 494.280.046-34.

